



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE LOUVOR

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002551/2013

Data: 09/12/2013 Horário: 18:26

Legislativo - MOC 117/2013

Assunto: EXTERNA MOÇÃO DE “LOUVOR” AO MÉDICO GINECOLOGISTA, DR GILBERTO QUARESMA FILHO, EXTENSIVA A TODA EQUIPE TÉCNICA DO HOSPITAL, PELO PRONTO ATENDIMENTO GRATUITO AO SER CHAMADO, A UMA PACIENTE EM CASO DE EMERGÊNCIA NÃO SOCORRIDA PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, ATENDENDO DE FORMA GENTIL, SOLIDARIA E HUMANA, REALIZANDO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: DR GILBERTO QUARESTA FILHO – médico ginecologista, DRA SUZETE MARIA SEINO KALIL ISSA – médica anestesista, CARLA REGINA ROSSETTI – enfermeira chefe, BERENICE R. DIAS, SHIRLEI SPINELLI BENETI, HELÍ EDUARDO DIAS – técnicos.

Excelentíssimo Presidente:

No último domingo junto à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, uma paciente que estava sendo acompanhada pela Enfermeira Chefe Carla Regina Rocetti, que vinha conduzindo dentro de suas competências de forma brilhante a situação, onde a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga chamou o profissional responsável, e diante de sua omissão chamou o Dr. Gilberto Quaresma Filho que gentilmente atendeu de pronto se dirigindo ao hospital, examinando a paciente e realizando, junto com toda a competente equipe técnica do hospital, procedimento cirúrgico necessário para a vida da paciente.

Atitudes louváveis como essa, desinteressada e desprendida de qualquer benefício financeiro, demonstrando espírito solidário e humano para com os munícipes mais carentes de nossa cidade, contrapondo a interesses pessoais merecem nossos Parabéns. Ficando desta forma um exemplo aos demais profissionais de saúde que cultivem e pratiquem este espírito humanitário aos seus semelhantes, independentemente do benefício financeiro ou que qualquer outro pessoal que possa ter.

Como reconhecimento desta Casa de Leis é que externo MOÇÃO DE LOUVOR ao DR. GILBERTO QUARESMA FILHO, pelo pronto atendimento e procedimento realizado





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

graciosamente a paciente em caso de emergência no último domingo, extensivo a toda equipe técnica do hospital que o acompanhou nos procedimentos.

Cumprida as formalidades regimentais, em sendo aprovada pelo douto plenário cópia desta Moção de Louvor seja endereçada aos destinatários acima mencionados.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de dezembro de 2013.

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador PSDB

A SUA EXCELÊNCIA
DR MARCEL PINTO DA COSTA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP

